

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO DE ITATIAIA****SILVANO RODRIGUES DA SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TIAGO GUIMARÃES DINIZ
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIENE CHRISTINA MOTTA MARETTI
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SANDER ANDESON ARAÚJO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**LEANDRO DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

FRANCISCO SILVA DE ASSIS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**EDSON SOUZA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA

SECRETÁRIA DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

ASSESSORA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUPERINTENDENTE DE CULTURA

SUPERINTENDENTE DE EVENTOS

OUVIDOR MUNICIPAL

ADMINISTRADOR REGIONAL DE PENEDO

ADMINISTRADOR REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI**DECRETO****DECRETO Nº 3.686 DE 19 DE JUNHO DE 2021**

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração dos Cargos de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itatiaia e:

CONSIDERANDO, a decisão judicial proferida no processo nº 0000807.34.2021.8.19.0081, que determinou o afastamento do Prefeito Municipal Interino Imberê Moreira Alves;

CONSIDERANDO, a recomendação expressa do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro, para revisão de todos os atos expedidos pela gestão anterior;

CONSIDERANDO, que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nutum;

CONSIDERANDO, que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provisão em Comissão no âmbito da Administração Direta, Indireta incluídos os cargos dos Fundos Municipais e Autarquias, do Município de Itatiaia com efeitos a contar do dia 21 de junho de 2021, excetuando os cargos nomeados pela Gestão do então Prefeito Interino Silvano Rodrigues da Silva, executadas a partir da Edição extra Nº 062 - Itatiaia, RJ, 10 de junho de 2021, do Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Ficam destituídos todos os representantes do Governo Municipal dos Conselhos Municipais, das Comissões instituídas no âmbito da Administração Pública e Autarquias, assim como todas as Funções Gratificadas, com efeitos a contar de 21 de junho de 2021.

Art. 3º - Os Secretários, Diretores de Departamento ou Chefes de Divisão deverão entregar as chaves das respectivas Secretarias/Departamentos ou Divisão, ao servidor de carreira mais antigo lotado na Secretaria, Departamento ou Divisão, juntamente com as senhas utilizadas para acesso não só aos setores como também nos computadores existentes nas referidas Secretarias/Departamentos ou Divisão, no dia 21 de junho impreterivelmente no horário de 8:00h até às 12:00h.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SILVANO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal Interino